

DECRETO DO CONSELHO
OCULTO DA ORDO SAPIENTIA
ORIENTIS ILLUMINATI



DECRETO SUPREMO

Pela Sabedoria de Milênios, sob a égide do Olho que Tudo Vê, e em virtude dos poderes conferidos à Ordo Sapientia Orientis Illuminati, é promulgado o presente DECRETO SUPREMO, para conhecimento e observância de todos os Irmãos e Irmãs Illuminati sobre a terra.

ARTIGO I - NOMEAÇÃO

Em reconhecimento à sua virtude e ao seu espírito de compaixão, nomeamos e investimos o Irmão **HENIO APARECIDO DE CARVALHO** no Governo Illuminati da Ordem, para a elevada função voluntária de Ministro de Direitos Humanos e Cidadania.

ARTIGO II - PROPÓSITO E CONFIANÇA

Esta função, de caráter voluntário e sagrado, é instituída para ser o Coração da Ordem no mundo. O Ministério de Direitos Humanos e Cidadania não é um cargo de poder, mas um ofício de serviço altruísta. Seu propósito é irradiar a Luz de nossa fraternidade em ações de caridade, justiça e acolhimento, zelando pela dignidade de cada ser humano, tanto dentro quanto fora dos nossos Templos.

ARTIGO III - RESPONSABILIDADES DO OFÍCIO

O exercício deste Ministério exige a mais profunda empatia e dedicação. O Ministro deverá cumprir com as seguintes obrigações, em espírito e em verdade:

Zelar pela Dignidade Humana: Atuar como um farol de justiça, defendendo a honra e o valor intrínseco de cada indivíduo.

Cultivar o Amor Fraterno: Ser um porto seguro para todos os que buscam refúgio e orientação, oferecendo suporte e compaixão incondicional.

Promover a Equidade: Trabalhar incansavelmente para que os princípios de igualdade e justiça sejam aplicados em todas as interações e decisões da Ordem.

Conduzir pelo Exemplo: Demonstrar, em cada ação, que a verdadeira iluminação se manifesta no serviço desinteressado aos outros, refletindo a Luz Divina.

Assim decretamos, assim se cumpra.

Dado no Oriente Illuminati do País Brasil em 22 de Agosto de 2025 E.'.V.'

Fraternamente,

JOSIEL JORDÃO DA CRUZ "MAGO GREGGO"

L'.I.'.P.'.G.'.M.'. da Ordo Sapientia Orientis - Illuminati

